



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 24/4/2017
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: Projeto de Lei nº 43/2017.

PROMOVENTE: Dagberto Reis

ASSUNTO: ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 7.161, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Vereador Germano Camacho, estudando a presente proposição, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO. -----

Câmara Municipal, 04 de abril de 2017.


Ver. Germano Camacho
Relator